



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Remove o servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica Central para o Departamento de Administração e Controle Acadêmico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de agosto de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Solicitação Eletrônica nº 16410, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 17/10/2024, o servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica Central para o Departamento de Administração e Controle Acadêmico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1063/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.